DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Outros atos oficiais 14
Licitações e Contratos 14
Extrato 14
Homologação / Adjudicação 14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2022

DECRETO Nº 2065 , DE 03 DE JANEIRO DE 2022 - LEI N.768

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$363.381,05 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **363.381,05**

02 02 08 EDUCAÇÃO INFANTIL

114	12.365.0011.1074.0000	OBRAS E REFORMAS EM CRECHES	206.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	213 001	PRÉ ESCOLA- BB 13-2	

02 02 09 ENSINO FUNDAMENTAL

128	12.361.0012.1005.0000	OBRAS E REFORMAS EM ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMEI	100.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL- BB 13-2	

02 02 12 OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

177	15.451.0019.2035.0000	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇO	8,05
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 13 SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE

181	15.452.0020.2036.0000	VARRIÇÃO, COLETA E DESTINAÇÃO DO LIXO DOMICILIAR	43.900,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 16 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

226	08.244.0024.2270.0000	AUXILIOS -TERMO DE FOMENTO-SUBVENÇÃO	13.473,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2022

DECRETO Nº 2065 , DE 03 DE JANEIRO DE 2022 - LEI N.768

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **363.381,05**

Fontes de Recurso		
01	00	363.381,05

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
PREFEITO MUNICIPAL DE SALTINHO
316.478.088-55

Saltinho, 03 de janeiro de 2022

ELEUSA A. BONATO DE MORAES
CONTADORA
093.371.528-51

Publicado no mural do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício:2022

DECRETO Nº 2066 , DE 03 DE janeiro DE 2022

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2022

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº755, de 05 de julho de 2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saltinho, 03 de janeiro de 2022

_____

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
	02 02 03	ADMINISTRAÇÃO		
Ficha:	39	04.122.0006.2009.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	24.100,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
	02 02 04	FINANÇAS E PATRIMÔNIO		
Ficha:	54	04.123.0007.2014.0000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	91.000,00
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
	02 02 06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Ficha:	255	10.304.0009.2020.0000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício:2022

DECRETO Nº 2066 , DE 03 DE janeiro DE 2022

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO				
02 02 09 ENSINO FUNDAMENTAL				
Ficha: 139	12.361.0012.2027.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		166.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF		
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO				
02 02 11 CULTURA ESPORTE E LAZER				
Ficha: 167	27.812.0016.2034.0000	DESPORTO AMADOR		2.600,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO				
02 02 16 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Ficha: 220	08.244.0024.2044.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		5.995,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 254	08.244.0024.2044.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		5.500,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 258	08.244.0024.2044.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		5.100,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				303.295,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício:2022

DECRETO Nº 2066 , DE 03 DE janeiro DE 2022

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02	02 03	ADMINISTRAÇÃO		
Ficha: 38	04.122.0006.2009.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		-24.100,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02	02 04	FINANÇAS E PATRIMÔNIO		
Ficha: 48	04.123.0007.2014.0000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		-80.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 53	04.123.0007.2014.0000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		-11.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02	02 06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Ficha: 86	10.304.0009.2020.0000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		-3.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02	02 09	ENSINO FUNDAMENTAL		
Ficha: 135	12.361.0012.2027.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		-92.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 138	12.361.0012.2027.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		-74.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02	02 11	CULTURA ESPORTE E LAZER		
Ficha: 166	27.812.0016.2034.0000	DESPORTO AMADOR		-2.600,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02	02 16	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha: 221	08.244.0024.2044.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		-5.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 222	08.244.0024.2044.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		-5.100,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
223	08.244.0024.2044.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		-5.995,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício:2022

DECRETO Nº 2066 , DE 03 DE janeiro DE 2022

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
02 02 16 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha:
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

TOTAL DAS ANULAÇÕES -303.295,00

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
PREFEITO MUNICIPAL
316.478.088-55

ELEUSA AP BONATO DE MORAES
CONTADORA-1SP292.569/O-2
093.371.528-51

Publicado no mural do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2022

DECRETO Nº 2074 , DE 17 DE JANEIRO DE 2022 - LEI N.769

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$1.550.330,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.550.330,00**

02 02 09 ENSINO FUNDAMENTAL

143	12.361.0013.2028.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	1.550.330,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 81
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	220 008	BB - TRANSPORTE ALUNOS-200015-6	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **1.550.330,00**

Fontes de Recurso	
02 81	1.550.330,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
PREFEITO MUNICIPAL DE SALTINHO
316.478.088-55

Saltinho, 17 de janeiro de 2022

ELEUSA A. BONATO DE MORAES
CONTADORA
093.371.528-51

Publicado no mural do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho

---

HELIO FRANZOL BERNARDINO CNPJ: 31647808855 Certificadora: AC SERASA
Usuário: [illegible] 08/02/2022 14:25:49 Protocolo: 79A4998738862338

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2022

DECRETO Nº 2075 , DE 19 DE JANEIRO DE 2022 - LEI N.774

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$5.212.497,34 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **5.212.497,34**

02 02 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

235	10.301.0008.2017.0000 3.3.90.39.00 05 301 001	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS P.A.B- 102969-X	102.222,92 F.R.: 0 05 00
236	10.301.0008.2017.0000 3.3.90.30.00 01 310 000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE–GERAL- CONTA BB -28-0	500.000,00 F.R.: 0 01 00
237	10.301.0008.2017.0000 3.3.90.39.00 01 310 000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE–GERAL- CONTA BB -28-0	1.500.000,00 F.R.: 0 01 00
238	10.302.0008.2018.0000 3.3.90.39.00 05 800 001	MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS 102969-X- MAC DEP. EDUARDO BOLSONARO	300.000,00 F.R.: 0 05 00
239	10.301.0008.2017.0000 3.3.90.39.00 05 800 002	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS EMENDA PAB-102969-X	100.000,00 F.R.: 0 05 00
240	10.301.0008.2017.0000 3.3.90.30.00 02 300 005	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS C/C 108868-8-CUSTEIO MATERIAL RAFA ZIMBA	248.378,55 F.R.: 0 02 00
241	10.301.0008.2017.0000 3.3.90.30.00 02 300 025	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS BB- 220030-9-MATERIAL CUSTEIO	101.689,88 F.R.: 0 02 00

Pagina 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2022

DECRETO Nº 2075 , DE 19 DE JANEIRO DE 2022 - LEI N.774

02 02 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

242	10.301.0008.2017.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	50.448,97
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 026	BB-108525-5 - EMENDA CUSTEIO DEP. ROGÉRI	
243	10.301.0008.2017.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	203.073,49
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 024	EMENDA CUSTEIO SERVIÇO 119915-3	
244	10.301.0008.2017.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	59.956,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	800 004	102970-3- RENATA ABREU- MAT. PERMANENTE	

02 02 08 EDUCAÇÃO INFANTIL

248	12.365.0011.2026.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	200.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	213 001	PRÉ ESCOLA- BB 13-2	

02 02 09 ENSINO FUNDAMENTAL

245	12.361.0012.2027.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 25% (MDE)	194.609,28
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	282 001	QESE- SALÁRIO EDUCAÇÃO 108930-7	
246	12.361.0012.2027.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 25% (MDE)	200.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	282 001	QESE- SALÁRIO EDUCAÇÃO 108930-7	
247	12.361.0012.2027.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 25% (MDE)	200.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL- BB 13-2	
251	12.361.0012.1005.0000	OBRAS E REFORMAS EM ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMEN	363.095,41
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL- BB 13-2	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2022

DECRETO Nº 2075 , DE 19 DE JANEIRO DE 2022 - LEI N.774

02 02 09 ENSINO FUNDAMENTAL

250	12.361.0013.2028.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	37.863,44
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 81
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	220 008	BB - TRANSPORTE ALUNOS-200015-6	

02 02 12 OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

252	15.451.0018.1009.0000	MANTENÇÃO DAS VIAS URBANAS	200.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 81
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 008	EMENDA INFRAESTRUTURA ROBERTO DE MORAES	
170	15.451.0019.1012.0000	OBRAS E REFORMAS EM PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBI	251.159,40
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
249	15.451.0019.1012.0000	OBRAS E REFORMAS EM PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBI	150.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 81
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 011	PRÉDIO MULTIPLO USO-SD MENTAL	

02 02 13 SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE

253	17.512.0020.2037.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO E MEIO A	250.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02 81
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 007	CAMINHÃO PIPA- EMENDA CARLOS SAMPAIO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **851.159,40**

Fontes de Recurso	
01 00	251.159,40
02 81	600.000,00

Superávit Financeiro: **4.361.337,94**

Fontes de Recurso	
01 00	2.763.095,41
02 00	603.590,89
02 81	37.863,44
05 00	956.788,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2022

DECRETO Nº 2075 , DE 19 DE JANEIRO DE 2022 - LEI N.774

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
PREFEITO MUNICIPAL DE SALTINHO
316.478.088-55

Saltinho, 19 de janeiro de 2022

ELEUSA A. BONATO DE MORAES
CONTADORA
093.371.528-51

Publicado no mural do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho

Prefeitura do Município de Saltinho
Estado de São Paulo
CNPJ 66.831.959/0001-87

Decreto nº 2078 de 01 de Fevereiro de 2022.

(Abre no orçamento de 2022 (lei municipal nº 768 de 07 de dezembro 2021) crédito adicional extraordinário, para atender à crise sanitária do Coronavírus,).

Hélio Franzol Bernardino, Prefeito do Municipio de Saltinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a autorização expressa contida no art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, e com base no art. 167, § da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 2014/2021, de 10/05/2021, que declara situação de emergência no município de Saltinho/SP e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do COVID-19;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 2015/2021, de 12/05/021, que decreta situação de calamidade pública no município de Saltinho/SP em virtude da presença de perigo público iminente decorrente da pandemia global provocada pelo Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Lei Federal 13.979/2020, de 06/02/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

Artigo 1º - No vigente orçamento municipal fica aberto crédito adicional extraordinário da ordem de R$ 455.000,00 (Quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais), para atender a despesa assim classificada:

02.02.16.08.244.0024.2044.3.3.90.32 (259) – Material de distribuição gratuita..... 455.000,00

Artigo 2º - Os recursos para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes de:

§ 1º - Anulação de dotação existente no orçamento, de acordo com o § 1º, inciso III, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4320, a seguir:

02.02.04.99.999.9999.2099.9.9.99.99 (056) -Reserva de contingência..... 304.000,00

§ 2º - Excesso de Arrecadação, calculado de acordo com o § 1º, inciso II, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4320, de 17 de março de 1964..... 151.0000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 01 de fevereiro de 2022.

Hélio Franzol Bernardino
Prefeito Municipal

Publicado no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho e no Diário Oficial do Município de Saltinho.

Eleusa Aparecida Bonato de Moraes
Diretora de Finanças e Patrimônio

1

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Outros atos oficiais

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2022
GABARITO PRELIMINAR

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO**, Estado de São Paulo, coordenada pela Comissão Especial de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado, nomeada através da Portaria n.º 1630/2021, de 12 de julho de 2021, torna público para conhecimento dos interessados, o **GABARITO preliminar da prova OBJETIVA do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022**, realizada no dia 06 de fevereiro de 2022.

VAGAS DE ESTÁGIOS

MATEMÁTICA										PORTUGUÊS									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	B	D	C	A	B	D	A	C	D	B	C	A	C	D	B	A	B	D

Saltinho, 07 de fevereiro de 2022.
AMARILDO JOSÉ RODRIGUES
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

.....

Licitações e Contratos

Extrato

Pregão Presencial 01/2022 – Contrato 13/2022 – Processo Administrativo 55/2022

O Departamento Administrativo torna público para o conhecimento de interessados que o Município de Saltinho/SP celebrou contrato com o seguinte objeto: prestação de serviços regulares e contínuos de manutenção preventiva, corretiva e calibração em equipamentos médico-hospitalares de média e alta complexidade (inclusive de suporte a vida), conforme o caso e as necessidades, por empreitada e preços unitários, atendendo a demanda do Departamento de Saúde, com fornecimento da mão de obra e dos aparelhos necessários. Contratante: Município de Saltinho/SP. Contratada: Arnaldo Donizetti da Silva Equipamentos Médicos ME, CNPJ 32.344.304/0001-62. Prazo: até 31/12/2022, com possibilidade de prorrogação. Valor global estimado: R$ 38.500,00. Hélio Franzol Bernardino, Prefeito Municipal (autoridade competente/ordenador das despesas). Este extrato deverá ser publicado em sítio eletrônico oficial (www.saltinho.sp.gov.br) para que produza os efeitos legais. Saltinho/SP, 09/02/2022.

Marcelo Montebello
Diretor Administrativo - Portaria 1.599/2021

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022 – PROCESSO Nº 103/2022

A Prefeitura do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, através do Pregoeiro e da Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 1644/2022, torna público o resultado do processo em epígrafe.

Objeto: Registro de preços, visando a eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios de primeira qualidade para servir café da manhã aos servidores públicos municipais, respeitando as necessidades e o interesse público, de forma parcelada e a pedido, nos termos da Lei Municipal 644/2017.

Vencedoras:

Item	SPECIALATTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME CNPJ: 22.575.323/0001-46 RUA BENJAMIN CONSTANT, 927 SALA 2 - CENTRO, PIRACICABA - SP, CEP: 13400-050 Telefone: (19) 3427 3569Fax: (19) 9 96028004 Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário R$	Valor Total R$
4	CAFÉ TORRADO E MOÍDO (EMBALAGEM A VÁCUO 500GRS) (A) Marca: Morro Grande Todo Aroma	PCT	2000	20,47	40.940,00
	Total do Proponente R$				**40.940,00**
Item	PADARIA E CONFEITARIA SALTINHENSE LTDA - EPP CNPJ: 66.767.021/0001-45 R JOAQUIM M PEREIRA, 766 - CENTRO, SALTINHO - SP, CEP: 13440-000 Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	PÃO FRANCÊS TIPO FILÃO COM 50 GR. Marca: Fabricação Própria	KG	6000	14,67	88.020,00
	Total do Proponente R$				**88.020,00**
Item	PABLO SONSINO SILVA CNPJ: 26.157.393/0001-35 R SANTO SCHIAVOLIN, 212 ******** - RESIDENCIAL SERRA VERDE, PIRACICABA - SP, CEP: 13426-055 Telefone: 19 3426-5621 Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário R$	Valor Total R$
2	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO 400 GRS (A) Marca: Italac	PCT	150	6,75	1.012,50
3	AÇUCAR CRISTAL 5 KG (A) Marca: Energy	PCT	240	24,00	5.760,00
5	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO (EMB. 400 GR) (A) Marca: Italac	PCT	800	15,90	12.720,00
6	MARGARINA C/ SAL A PARTIR DE 70% DE LIPÍDEOS 500 GRS Marca: Delícia	UN	360	7,63	2.746,80
	Total do Proponente R$				**22.239,30**

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, no Processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras epigrafadas.

Saltinho/SP, 09 de fevereiro de 2022.
HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

.....